



**PORTARIA Nº 419/2019**

Colorado, 09 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **LUIZ CARNELOSSI**, como o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-27, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03.01.2019 à 16.02.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração